



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio, e aprovação desta Resolução na Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro de pessoal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, será composto por Empregos Públicos-EP conforme cargos elencados no Anexo I-A a esta Resolução, como também pelos ocupantes de Cargos em Comissão, os quais constam no Anexo I-B.

Art. 2º - Os Cargos “EP” Empregos Públicos terão suas vagas preenchidas por meio de contratação precedida de aprovação em processo de Seleção Pública como disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal e com contribuição previdenciária para o regime geral ou através de cessão de servidor efetivo dos municípios consorciados.

§ Único - O número de vagas e o vencimento para os cargos EP constam nos Anexos I-A desta resolução, observando a necessidade e o Contrato Consórcio.

Art. 3º - Os Cargos “CC” Comissionados terão suas vagas preenchidas por meio de aprovação do Conselho Deliberativo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

§ Único - O número de vagas e o vencimento para os cargos CC constam nos Anexos I-B desta resolução, observando a necessidade e o Contrato Consórcio.

Art. 4º - As atribuições, carga horária e requisitos para os cargos criados nos anexos I-A e I-B constam no Anexo II, parte integrante desta resolução.

Art. 5º - Com a extinção do Consórcio, o pessoal cedido retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o Consórcio.

Art. 6º - O Conselho Deliberativo determinará através de Resolução, aprovada em Assembleia Geral, os casos de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias, não excedendo àquelas previstas na Constituição Federal, bem como, não excedendo às remunerações e vagas previstas no quadro de cargos dos Empregos Públicos..

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 001/2011 de 12 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.


MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente

CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ANEXO I-A

Resolução Normativa 32/2016

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos – EP

| CARGOS | Nº VAGAS | NÍVEL | Carga Horária Semanal | VENCIMENTO |
|------------------------------|----------|---------|-----------------------|------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 03 | EP - 01 | 44 HORAS | 1.100,00 |
| Auxiliar Administrativo | 05 | EP - 02 | 40 HORAS | 1.450,00 |
| Agente de Serviços | 04 | EP - 02 | 44 HORAS | 1.450,00 |
| Cozinheiro | 01 | EP - 02 | 44 HORAS | 1.450,00 |
| Motorista | 10 | EP - 03 | 44 HORAS | 1.600,00 |
| Operador de Máquinas Pesadas | 07 | EP - 04 | 44 HORAS | 2.200,00 |
| Analista Técnico | 03 | EP - 05 | 40 HORAS | 2.700,00 |
| Engenheiro Agrônomo | 02 | EP - 06 | 40 HORAS | 3.300,00 |
| Geólogo | 01 | EP - 06 | 40 HORAS | 3.300,00 |
| Engenheiro Sanitarista | 03 | EP - 07 | 40 HORAS | 4.500,00 |
| Contador | 01 | EP - 08 | 40 HORAS | 4.950,00 |
| Médico Veterinário | 03 | EP - 09 | 40 HORAS | 5.600,00 |

MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ANEXO I-B

Resolução Normativa 32/2016

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.

Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)

| CARGOS | Nº VAGAS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--|----------|---------|-----------------------|-----------------|
| Gerente de Manutenção e Conservação | 01 | CC - 01 | 44 Horas | 2.900,00 |
| Gerente de Operação do Aterro Sanitário | 01 | CC - 01 | 44 Horas | 2.900,00 |
| Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias | 01 | CC - 02 | 44 Horas | 5.200,00 |
| Coordenador de Cadeia Produtiva | 01 | CC - 03 | 40 Horas | 5.475,00 |
| Coordenador de Saneamento | 01 | CC - 03 | 40 Horas | 5.475,00 |
| Coordenador de Inspeção | 01 | CC - 03 | 40 Horas | 5.475,00 |
| Coordenador de Licenciamento Ambiental | 01 | CC - 03 | 40 Horas | 5.475,00 |
| Coordenador de Turismo | 01 | CC - 03 | 40 Horas | 5.475,00 |
| Secretário Executivo Adjunto | 01 | CC - 04 | 40 Horas | 5.900,00 |
| Secretário Executivo | 01 | CC - 05 | 40 Horas | 7.900,00 |

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ANEXO II

Resolução Normativa 32/2016

Atribuições, Carga Horária e Requisitos dos Cargos.

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nível de Vencimento: EP - 01

Requisitos para Provimento:

- a) - Idade: Mínima de 18 anos;
- b) - Instrução: Ensino Fundamental incompleto

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme, horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Realizar trabalhos que não exijam especialização, limpeza de repartições públicas, serviços relativos à atividade doméstica e outras correlatas. Preparar e cozer os alimentos, armazenando os congêneres alimentícios. Efetuar a limpeza da cozinha e utensílios, bem como o preparo de lanches e refeições. Executar tarefas de atendimento ao público, seja através de telefone ou pessoalmente, mantendo limpo, em ordem e em perfeito funcionamento o setor de trabalho.

b) **Descrição Analítica:** Zelar pela limpeza, organização e funcionalidade do Consórcio. Organizar os gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito ao seu preparo e armazenamento. Preparar e cozinhar os alimentos necessários para atender à demanda do setor encarregado do fornecimento de refeições, lanches, etc. Realizar a limpeza geral da cozinha e de todo o material (utensílios) utilizado na mesma. Preparar lanches, café, chá, refrescos e outros afins. Realizar serviços de jardinagem e limpeza externa, bem como serviços de manutenção e conservação. Realizar serviços de telefonia, quando necessário. Prestar informações com esmero. Zelar pela recepção e emissão de mensagens. Cuidar, zelar, solicitar para que haja o uso racional do sistema de telefone. Agilizar ao máximo o uso dos telefones e o atendimento ao público. Manter o sigilo das informações. Atender com cortesia ao público.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

zelando para que as informações prestadas sejam corretas. Completar as ligações telefônicas com presteza e rapidez. Executar outras atividades necessárias e compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Consórcio.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nível de Vencimento: EP - 02

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 2º Grau Completo e conhecimentos de informática.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público e uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar trabalhos de auxiliar de escritório que requeira alguma complexidade de julgamento.

b) **Descrição Analítica:** Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração. Executar tarefas de digitação em geral. Organizar o sistema de arquivos, relatórios, classificar expediente recebido, proceder a entregas, realizar controles da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas. Manusear fichários, proceder à expedição de correspondências, documentos e outros papéis. Conferir o material de suprimento e controlar sua movimentação. Executar tarefas de apoio aos diversos setores da administração que for necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, desde que solicitadas por seu superior.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS

Nível de Vencimento: EP - 02

Requisitos para Provimento:

- a) - Idade: Mínima de 18 anos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- b) - Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Carteira de habilitação Categoria mínima “A” e “C”

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme, horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, de relativa complexidade e apoio logístico, atendendo à demanda dos serviços dos diversos setores do Consórcio.

b) **Descrição Analítica:** Executar toda espécie de atividades de baixa a relativa complexidade, em ambiente interno e externo e em locais determinados pela chefia, inclusive atividades agrícolas, rurais e assemelhadas, atividades de beneficiamento e comercialização da produção e outras solicitadas para atender as necessidades do Consórcio e seus municípios.

Executar atividades de manutenção mecânica, lubrificação e abastecimento de veículos e máquinas, executando outras atividades correlatas quando assim solicitado pelos seus superiores.

Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração, realizar controles da movimentação de processos, documentos, preencher mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas. Zelar pela recepção e emissão de mensagens. Atendimento e uso racional de telefone, agilizar o atendimento ao público. Manter o sigilo das informações. Atender com cortesia ao público, zelando para que as informações prestadas sejam corretas.

Quando determinado, conduzir veículos automotores recolhendo o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, realizando diariamente relatório de bordo e outros necessários. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Realizar serviços de faxina e limpeza no local de trabalho e em equipamentos e veículos sob sua responsabilidade ou quando determinado. Auxiliar em outras atividades quando assim solicitado. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, desde que solicitadas por seu superior.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Cargo: COZINHEIRO

Nível de Vencimento: EP - 02

Requisitos para Provimento:

- a) - Idade: Mínima de 18 anos;
- b) - Instrução: Ensino Médio Completo

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme, horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, de relativa complexidade, serviços relativos à atividade doméstica e outras correlatas. Preparar e cozer os alimentos, armazenando os congêneres alimentícios. Efetuar faxina limpeza de acampamento, em especial da cozinha e utensílios, bem como o preparo de lanches e refeições, mantendo limpo, em ordem e em perfeito funcionamento o setor de trabalho.

b) **Descrição Analítica:** Zelar pela limpeza, organização e funcionalidade do local de trabalho. Organizar os gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito ao seu preparo e armazenamento. Preparar e cozinhar os alimentos necessários para atender à demanda do setor encarregado do fornecimento de refeições, lanches, etc. Realizar a limpeza geral da cozinha e de todo o material (utensílios) utilizado na mesma. Preparar lanches, café, chá, refrescos e outros afins. Realizar serviços limpeza interna e externa, inclusive faxina. Prestar informações com esmero. Cuidar, zelar, solicitar para que haja o uso racional de produtos e alimentos. Executar outras atividades necessárias e compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Consórcio.

Cargo: MOTORISTA

Padrão de Vencimento: EP - 03

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução mínimo: Ensino Médio Completo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

c) Carteira de habilitação Categoria mínima “D”

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;

b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme, horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

c) Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços externos em todas os setores do Consórcios, com as ações operativas de dirigir, conduzir, transportar, abastecer, vistoriar, examinar, recolher e monitorar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, atendendo à demanda dos serviços dos diversos setores do Consórcio.

b) **Atribuições genéricas:** Compreende, genericamente, executar as atividades do cargo conforme as normas, padrões, determinações ou orientações recebidas de seu superior hierárquico; realizar as atividades do cargo conforme as regras, aplicações e técnicas recomendáveis, utilizando devidamente os instrumentos e materiais necessários a execução do trabalho; observar, rigorosamente, as normas de segurança para evitar acidentes e incêndios; usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; solicitar e/ou requisitar a seus superiores hierárquicos os instrumentos, equipamentos, utensílios ou materiais que sejam necessários ao cumprimento dos objetivos do cargo; zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas de trabalho.

c) **Descrição Analítica:** Compreende, especificamente, vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do carter; testar freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; dirigir veículos do Consórcio, inclusive dirigir caminhão-basculante no transporte de lixo, entulho e outros materiais para locais pré-determinados; transportar lixo domiciliar e descarregar no aterro sanitário; dirigir veículo, manipulando os comandos de compactação de lixo e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; dirigir veículo coletivo, quando



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

necessário, transportando servidores e empregados públicos municipais aos locais de trabalho pré-determinados e/ou demais pessoas a outros locais pré-estabelecidos e devidamente autorizado pelos superiores hierárquicos, observado a categoria do condutor; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou local determinado pela chefia. Informar as anormalidades porventura existentes, realizando diariamente relatório de bordo e outros necessários. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Auxiliar na manutenção mecânica do veículo. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, de carga ou de pessoas que lhe for confiada. Tomar todos os cuidados básicos de manutenção de veículos automotores para seu bom funcionamento e asseio. Executar tarefas afins ou determinadas por seus superiores.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Padrão de Vencimento: EP - 04

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução mínimo: Ensino Médio Completo.
- c) Carteira de habilitação Categoria mínima “D”

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme, horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.
- c) Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza operacional, conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplinar, compactar, carregar, remover, gradear a terra, resíduos e materiais similares.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários, inclusive caminhões, zelando pela conservação e asseio da máquina e equipamentos. Executar tarefas rotineiras pré-estabelecidas pela chefia, atendendo à demanda dos serviços dos diversos setores do Consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b) Atribuições genéricas: Compreende, genericamente, executar as atividades do cargo conforme as normas, padrões, determinações ou orientações recebidas de seu superior hierárquico; realizar as atividades do cargo conforme as regras, aplicações e técnicas recomendáveis, utilizando devidamente os instrumentos e materiais necessários a execução do trabalho; observar, rigorosamente, as normas de segurança para evitar acidentes e incêndios; usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; solicitar e/ou requisitar a seus superiores hierárquicos os instrumentos, equipamentos, utensílios ou materiais que sejam necessários ao cumprimento dos objetivos do cargo; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e ferramentas de trabalho.

c) Descrição Analítica: Compreende, especificamente, examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; preencher o diário de bordo, anotando anormalidades, percursos, serviços, quilometragem ou horários, informar abastecimentos, manutenção e outros; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou local indicado pela chefia, realizar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive, informando as anormalidades porventura existentes; Fazer reparos de emergência e auxiliar na manutenção mecânica de veículo, máquina e equipamento; dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas, caminhão reboque bem como dirigir caminhão de lixo, manipulando os comandos de compactação de lixo e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto para drenagem de águas pluviais, bem como para instalação de lixo hospitalar e outros; executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; executar obras na construção civil, estradas e pistas, levantar, colocar e arrancar postes; colabora na limpeza e organização do local de trabalho; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO

Nível de Vencimento: EP - 05



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Técnico ou Superior nas seguintes áreas: Ambiental, Florestal, Agrícola e Agroecologia. E ainda, outros profissionais com especialização na área ambiental.
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima “B”

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público e uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: São atribuições dos ocupantes do cargo de Analista técnico a área ambiental, administrativa e sanitária executando trabalhos que requeira complexidade de julgamento técnico.

b) Descrição Analítica: Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; Realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora; Realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; Emitir autorização e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Avaliar projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais; Executar atividades que envolvam o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas ambientais em especial as



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

que se relacionem com as seguintes atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Organizar e manter o sistema de arquivos, relatórios, classificar expediente recebido, proceder a entregas, realizar controles da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos e outros. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, inclusive atividades em campo ligadas ao meio ambiente e outras atividades agrícolas pecuárias e florestais; e outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Padrão de Vencimento: EP - 06

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa Agronomia.
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima "A" e "B"

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de agronomia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

a) Descrição Sintética: agricultura geral, zootecnia, horticultura, fruticultura, grandes culturas, solos, mecanização e construções rurais;

b) Descrição Analítica: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Fiscalização, direção e execução de obra e serviço técnico; Estudos e elaboração de projetos; Planejamento, Assistência técnica, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão relacionados às atividades afins; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Assim como a armazéns e armazenagem, tecnologia de alimentos, irrigação e drenagem, ecologia, dendrometria, inventário florestal, estudos e avaliação de espécies animais e vegetais, formação, recuperação, e manejo de pastagens e alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais;

Atividades referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos. E ainda serviços administrativos da Secretaria Executiva quando assim solicitados.

c) Atribuições específicas: Compreende, especificamente, a realização de estudos e experiências com análise dos resultados obtidos, no que se refere ao crescimento de plantas, adaptação dos cultivos, rendimento das colheitas e outras características; execução de estudos a respeito dos efeitos da adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas; orientação a agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas, sistema de plantio e custo dos cultivos; orientação a agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e sobre a aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos pretendidos; proposição de novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; realização de pesquisas sobre agricultura, horticultura, floricultura, silvicultura, assim como sobre outras áreas de culturas agrícolas; orientação e aplicação de métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; elaboração de projetos e direção de construções rurais;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional, aplicável aos objetivos da administração pública.

Cargo: GEÓLOGO

Padrão de Vencimento: EP - 06

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa Geologia.
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima “B”

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de geologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de geologia.

b) Descrição Analítica: Compreende, genericamente, executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; analisar e emitir parecer em processo de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

licenciamento; coordenação de equipes de trabalho por definição dos superiores; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes e servidores dos municípios consorciados; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras atividades correlatas e demandados pelo Consórcio e seus municípios.

c) Atribuições específicas: Compreende, especificamente, a realização de trabalhos topográficos e geodésicos; realização de levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realização de estudos relativos às ciências da terra; realização de trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realização de perícias e arbitramentos referentes às matérias específicas do cargo; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional, aplicável aos objetivos da administração.

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA

Padrão de Vencimento: EP - 07

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária Ambiental
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima "B"

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de engenharia sanitária e ambiental com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de engenharia sanitária e ambiental;

b) **Descrição Analítica:** Compreende, genericamente, executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; analisar e emitir parecer em processo de licenciamento; coordenação de equipes de trabalho por definição dos superiores; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes e servidores dos municípios consorciados; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas e demandados pelo Consórcio e seus municípios.

c) Atribuições específicas: Compreende, especificamente, a elaboração e execução de projetos de engenharia sanitária ambiental; dirigir e/ou supervisionar projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, no âmbito do Consórcio; controlar, ministrar e fiscalizar obras e instalações de saneamento básico; proceder à análise e emissão de parecer sobre projetos de sua área de atuação; emitir laudos, relatórios técnicos e pareceres sobre as condições sanitárias de residências, loteamentos, condomínios, logradouros, além do sistema de recolhimento de esgoto e abastecimento de água nos municípios consorciados; coleta e uso das águas pluviais e reuso das águas tratadas em ETE's; elaboração e análise de projetos de drenagem urbana; análise de projetos industriais e comerciais, que envolvam produção de resíduos sólidos, lançamento de efluentes em corpos hídricos, bem como gases na atmosfera; e execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração, especificamente as atividades especificadas na Resolução nº. 218/73 do CONFEA, referente aos sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos.

Cargo: CONTADOR

Nível de Vencimento: EP - 08.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior) Contabilidade.
- c) Registro no conselho da classe
- d) Conhecimento de Informática

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b) Especial: Sujeito a trabalho externo no âmbito do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Responder diretamente pela contabilidade geral dos recursos orçamentários, extra orçamentários, financeiros e patrimoniais do Consórcio CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal.

b) **Descrição Analítica:** Realizar os registros contábeis, planejar sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; elaborar, assinar e organizar assinaturas de balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de órgãos da administração pública; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e de demonstrativos e relatórios gerenciais sobre a receita e despesa pública, com índice de desempenho; acompanhar os índices e elaborar as folhas de pagamentos; cálculo dos encargos sociais e demais rotinas trabalhistas; responder tecnicamente e atender aos requisitos, normativas e solicitações dos órgãos de controle, em especial ao TCE/MT- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como realizar as cargas normais e tempestivas do “Sistema APLIC”, do “Sistema GEO OBRAS” e outros que possam vir a ser implantados; e ainda acompanhar o sistema de controle interno e externo dos órgãos; prestar informações, elaborar e apresentar defesas aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo; e desempenhar outras rotinas correlatas e executar tarefas afins ou determinadas por seus superiores.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Padrão de Vencimento: EP - 09

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa em Medicina Veterinária
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima “B”

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

conhecimentos gerais e específicos da área de medicina veterinária com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, inspecionar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: Sujeito a trabalho externo na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de medicina veterinária. Supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização, orientação e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da população, prestar assistência médica veterinária em geral, fazer inspeções de animais abatidos junto aos abatedouros municipais.

b) **Descrição Analítica:** Compreende, genericamente, executar atividades que dizem respeito ao planejamento e ao desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elabora e executa projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministérios da Saúde e da Agricultura; Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspetora, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigranjeiros, fazendo inspeção “in loco” com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Prestar orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção de origem animal; Clinicar e realizar cirurgias. Realizar estudos e trabalhos científicos de patologia, em laboratórios, no setor animal. Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

c) Atribuições específicas: Compreende, especificamente, a prática da clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; as perícias, os exames e as pesquisas reveladores de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; a direção e a fiscalização do ensino da medicina-



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

veterinária, bem, como do ensino agrícola-médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal; a organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da Medicina Veterinária, bem como a assessoria técnica no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal; O exercício de atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com: as pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca; o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; a avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; a padronização e a classificação dos produtos de origem animal; a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; a participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; as pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia bem como à bromatologia animal em especial; a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; a organização da educação rural relativa à pecuária.

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo: GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Nível de Vencimento: CC - 01

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio completo
- c) Carteira de habilitação Categoria mínima “A” e “C”

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

a) Descrição Sintética: executar tarefas relativas ao gerenciamento, à distribuição dos serviços, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho na manutenção e conservação de estradas e outras atividades.

b) Descrição Analítica: gerenciamento dos serviços de manutenção e conservação de estradas e outras áreas do Consórcio em que for demandado. Inspeccionar e controlar os trabalhos relacionados com a construção civil em geral e manutenção dos equipamentos utilizados, inclusive na área rural. Comandar trabalhos de recuperação de áreas degradadas. Efetuar a programação, a distribuição e o acompanhamento de serviços das áreas de manutenção civil e outras, visando à conservação das áreas de atuação e propriedade do Consórcio. Fazer o levantamento de materiais necessários, bem como sua solicitação e eventual compra. Coordenar e orientar os empregados terceirizados que atuam no setor. Supervisor de Serviços Gerais Desenvolver atividades de natureza de supervisão administrativa, envolvendo controle, orientação, treinamento e avaliação de desempenho de equipes e de ocupantes de classes anteriores, atuando na elaboração de relatórios setoriais, correspondências, mapas demonstrativos e outros documentos semelhantes. Gerir o processo de recebimento, seleção e distribuição de documentos a serem expedidos para os diversos órgãos da administração, efetuando o devido registro. Efetuar o controle e a requisição de materiais para o setor. Realizar a supervisão e a fiscalização dos serviços de contratos sob sua responsabilidade.

Verificar os serviços executados por empresas contratadas e pelos empregados que atuam no setor. Efetuar a programação e a distribuição dos serviços, compreendendo veículos da empresa e contratados, bem como a coordenação dos funcionários para o pronto atendimento. Controlar os serviços de manutenção de todos os veículos do setor. Distribuir frotas de acordo com os itinerários, entre outros serviços correlatos e demandados pela administração e por seus superiores.

Cargo: GERENTE DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Nível de Vencimento: CC - 01

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio completo
- c) Carteira de habilitação Categoria mínima "A" e "C"

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

a) Descrição Sintética: executar tarefas relativas ao gerenciamento, à distribuição dos serviços, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho na operação, conservação e manutenção do Aterro Sanitário.

b) Descrição Analítica: Gerenciamento dos serviços de operação, manutenção e conservação das atividades na área do Aterro Sanitário e Transbordos nos municípios consorciados. Inspecionar e controlar os trabalhos relacionados com a operação do aterro e logística dos resíduos em geral e manutenção dos equipamentos utilizados, inclusive veículos e máquinas. Efetuar a programação, a distribuição e o acompanhamento de serviços das áreas de coleta, transporte, tratamento e depósito dos resíduos destinados ao aterro ou às centrais de reciclagem, seguindo as orientações do engenheiro, responsável técnico pelo aterro sanitário. Fazer o levantamento de materiais necessários, bem como sua solicitação e eventual compra. Coordenar e orientar os empregados terceirizados que atuam no setor. Supervisor de Serviços Gerais. Desenvolver atividades de natureza de supervisão administrativa, envolvendo controle, orientação, treinamento e avaliação de desempenho de equipes e de ocupantes de classes anteriores, atuando na elaboração de relatórios setoriais, correspondências, mapas demonstrativos e outros documentos semelhantes. Gerir o processo de recebimento, seleção e distribuição de documentos a serem expedidos para os diversos órgãos da administração, efetuando o devido registro. Efetuar o controle e a requisição de materiais para o setor. Realizar a supervisão e a fiscalização dos serviços de contratos sob sua responsabilidade.

Verificar os serviços executados por empresas contratadas e pelos empregados que atuam no setor. Efetuar a programação e a distribuição dos serviços, compreendendo veículos da empresa e contratados, bem como a coordenação dos funcionários para o pronto atendimento. Controlar os serviços de manutenção de todos os veículos e máquinas do setor. Distribuir frotas de acordo com os itinerários, entre outros serviços correlatos e demandados pela administração e por seus superiores.

Cargo: COORDENADOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Nível de Vencimento: CC - 02

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio completo
- c) Carteira de habilitação Categoria mínima “C”

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas, com dedicação exclusiva.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b) Especial: Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho e permanência em acampamento na frente de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar tarefas relativas à coordenação, à distribuição dos serviços, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho nas áreas de transporte, manutenção e conservação de rodovias na área de abrangência do Consórcio.

b) Descrição Analítica: Coordenar os serviços de manutenção e conservação de rodovias na área de abrangência do Consórcio, inclusive a coordenação de toda área de transportes, incluindo a manutenção e conservação de veículos e máquinas. Inspeccionar e controlar os trabalhos relacionados com a manutenção e conservação das rodovias. Fazer o levantamento de materiais necessários, bem como sua solicitação e eventual compra. Coordenar e orientar os empregados próprios e terceirizados que atuam no setor. Desenvolver atividades de natureza de supervisão administrativa, envolvendo controle, orientação, treinamento e avaliação de desempenho de equipes e de ocupantes de cargos sob sua responsabilidade, atuando na elaboração de relatórios setoriais, correspondências, mapas demonstrativos e outros documentos semelhantes. Gerir o processo de recebimento, seleção e distribuição de documentos a serem expedidos para os diversos órgãos da administração, efetuando o devido registro. Efetuar o controle e a requisição de materiais para o setor. Realizar a supervisão e a fiscalização dos serviços de contratos sob sua responsabilidade.

Verificar os serviços executados por empresas contratadas e pelos empregados que atuam no setor. Efetuar a programação e a distribuição dos serviços, compreendendo veículos da empresa e contratados, bem como a coordenação dos funcionários para o pronto atendimento. Controlar os serviços de manutenção de todos os veículos do setor. Distribuir frotas de acordo com os itinerários, entre outros serviços correlatos e demandados pela administração e por seus superiores.

Cargo: COORDENADOR DE CADEIA PRODUTIVA

Nível de Vencimento: CC - 03

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa na área de Agropecuária (Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Veterinária, etc);
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima "B"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Cadeias Produtivas, agricultura em geral, zootecnia, horticultura, fruticultura, grandes culturas, solos, mecanização e construções rurais;

b) **Descrição Analítica:** Supervisão, coordenação e orientação técnica de Cadeias produtivas; Fiscalização, direção e execução de obra e serviço técnico; Estudos e elaboração de projetos; Planejamento, Assistência técnica, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão relacionados às atividades afins; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Assim como a armazéns e armazenagem, tecnologia de alimentos, irrigação e drenagem, ecologia, dendrometria, inventário florestal, estudos e avaliação de espécies animais e vegetais, formação, recuperação, e manejo de pastagens e alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais;

Coordenar atividades referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; agropecuária; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Promoção do associativismo e cooperativismo; organização da produção, agro industrialização e comercialização da produção; divulgação e promoção de atividades co-relacionadas. E ainda serviços administrativos da Secretaria Executiva quando assim solicitados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Cargo: COORDENADOR DE SANEAMENTO

Nível de Vencimento: CC - 03

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária Ambiental;
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima “B”

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Saneamento Básico e Ambiental. Coordenar no âmbito do Consórcio a área de engenharia sanitária e ambiental com ações de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, orientar, acompanhar projetos, e outras atividades em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração;

b) Descrição Analítica: Coordenação e orientação técnica na área de saneamento básico e ambiental. Fiscalização, direção e execução de obra e serviço técnico; Estudos e elaboração de projetos; Planejamento, Assistência técnica, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão relacionados às atividades afins; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Coordenação de equipes de trabalho por definição dos superiores; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes e servidores dos municípios consorciados; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, zelar pela conservação e guarda das ferramentas,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas e demandados pelo Consórcio e seus municípios.

c) Atribuições específicas: Compreende, especificamente, coordenar a elaboração e execução de projetos de engenharia sanitária ambiental; dirigir e/ou supervisionar projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, no âmbito do Consórcio; controlar, ministrar e fiscalizar obras e instalações de saneamento básico; Orientar os consorciados aos sistemas de recolhimento de esgoto e abastecimento de água; coleta e uso das águas pluviais e reuso das águas tratadas em ETE's; coordenar a elaboração de projetos de drenagem urbana, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças e outras atividades correlatas solicitadas e demandadas pela administração.

Cargo: COORDENADOR DE INSPEÇÃO

Nível de Vencimento: CC - 03

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa em Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica ou Zootecnia;
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima "B"

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Sistema de Inspeção. Coordenar no âmbito do Consórcio a área de inspeção de produtos de origem animal e vegetal com ações de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, orientar, acompanhar projetos, e outras atividades em benefício da saúde pública por intermédio do controle de qualidade dos alimentos produzidos.

b) Descrição Analítica: Coordenar o planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Coordenar a elaboração e execução projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Coordena as inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministérios da Saúde e da Agricultura; Coordena, desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; coordena o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspeciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigranjeiros, fazendo inspeção “in loco” com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Presta orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção de origem animal; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Cargo: COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nível de Vencimento: CC - 03

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b) Instrução: Superior completa nas seguintes áreas: Engenharia Sanitária Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, outros profissionais com pós graduação ou especialização na área ambiental;

c) Registro no conselho da classe;

d) Carteira de habilitação Categoria mínima "B"

Condições de Trabalho:

a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.

b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Licenciamento Ambiental. Coordenar no âmbito do Consórcio o setor de licenciamento ambiental regional consorciado, com ações de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, orientar, acompanhar projetos, e outras atividades relacionadas ao meio ambiente no âmbito do Consórcio.

b) **Descrição Analítica:** Coordenar, planejar e desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como coordenar a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; Coordenar o diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora; Realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; Emitir autorização e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Avaliar projetos de recomposição de mata ciliar, conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção; Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais; Coordenar atividades que envolvam o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas ambientais em especial as que se relacionem com as seguintes atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

informação e educação ambiental; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Coordenar, organizar e manter o sistema de arquivos, relatórios, classificar expediente recebido, proceder a entregas, assegurar os controles da movimentação de processos, documentos, coordenar, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos e outros. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Consórcio, inclusive atividades em campo ligadas ao meio ambiente e outras atividades agrícolas pecuárias e florestais; e ainda outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

Cargo: COORDENADOR DE TURISMO

Nível de Vencimento: CC - 03

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Superior completa na área de Turismo (Turismólogo), outros profissionais com pós graduação ou especialização em turismo;
- c) Registro no conselho da classe;
- d) Carteira de habilitação Categoria mínima “B”

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Turismo, cultura e esportes de interesse do turismo regional. Coordenar no âmbito do Consórcio o turismo regional, com ações de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, orientar, acompanhar projetos, e outras atividades relacionadas ao turismo e/ou às atividades do turismo regional.

b) **Descrição Analítica:** Coordenação do Turismo Regional. Coordenar, planejar e desenvolver as atividades relacionadas ao desenvolvimento do turismo regional, coordenando e fomentando atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos à área do turismo, cultura e esportes; coordenar, elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área do turismo;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

coordenar os estudos e emissão de pareceres por solicitação dos dirigentes municipais; coordenação de equipes de trabalho por definição da Secretaria Executiva; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes municipais; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais na área do turismo; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades; execução de atividades de suporte que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Especificamente na área do turismo; planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico regional; proceder ao levantamento e planejar o aproveitamento dos recursos turísticos dos municípios consorciados, bem como estudar as suas potencialidades; analisar dados turísticos obtidos nos pontos de entrada e saída de turistas; coordenar a elaboração de dados e informações turísticos consistentes em diagnósticos e análises macro ambientais; coordenar e orientar a elaboração de planos municipais e regional de turismo; planejar campanha de divulgação, visando a conscientização da comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico; manter contato com órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de incentivar o turismo; manter contato com outros órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal, visando a recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Município; estudar, incrementar e colaborar na realização de certames, feiras e exposições em geral; orientar a organização de festividades populares, a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico para o Município e a elaboração de itinerários turísticos; planejar, analisar e executar eventos turísticos e de lazer de interesse dos Municípios; colaborar com as empresas de turismo, quando solicitado, em estudos que visem a uma melhor prestação de serviços e ao conseqüente incremento do turismo regional; prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária dos órgãos ligados ao turismo; realizar estudos da conjuntura turística, visando acompanhar o desenvolvimento turístico regional e a elaboração de políticas públicas de turismo; acompanhar o desenvolvimento de projetos de implantação turística; prestar assessoramento a autoridades municipais em assuntos de sua competência; desenvolver pesquisas e elaborar pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar equipes de trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares no que tange a matéria relacionada ao turismo, cultura e esportes de interesse do turismo regional; E outras atividades correlatas e demandas pelos consorciados e pela Secretaria Executiva.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Nível de Vencimento: CC - 04

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior).

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo e na área de abrangência do Consórcio, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Auxiliar o Secretário Executivo a exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

b) Descrição Analítica: Auxiliar o Secretário Executivo a zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridades e de custo-benefício; A apresentar aos prefeitos, na época própria, o programa anual de trabalho do Consórcio. Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária do Consórcio. Apresentar, periodicamente, relatório das atividades. Preparar despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do Consórcio. Conduzir e preparar relatórios destinados ao Conselho Diretor. Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e equipamentos. Sugerir a escala de férias dos servidores do Consórcio. Manter rigoroso controle de entrada e saída do material requisitado. Controlar as faltas e horários dos servidores do Consórcio. Receber requerimentos de licença para tratamento de saúde de até cinco dias para pessoal que atua no Consórcio. Receber e encaminhar as solicitações de Diárias. Vistoriar e assegurar a execução de serviços ou o fornecimento de materiais. Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em leis e regulamentos. Executar outras tarefas correlatas. Estar permanentemente interligado ao Secretário Executivo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Nível de Vencimento: CC - 05

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior).

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas, com dedicação exclusiva.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público, uso de uniforme e horário especial de trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

b) **Descrição Analítica:** Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridades e de custo-benefício. Apresentar aos Prefeitos, na época própria, o programa anual de trabalho do seu órgão. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de seu órgão. Apresentar, periodicamente, relatório das atividades. Proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do Consórcio. Propor ao Conselho Diretor a admissão e ou dispensa de pessoal. Indicar ao Presidente funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição. Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens móveis e equipamentos. Aprovar a escala de férias dos servidores de seu órgão. Manter rigoroso controle de entrada e saída do material requisitado. Visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidas pelo Consórcio. Abonar falta de até três dias. Conceder licença para tratamento de saúde de até cinco dias para pessoal que atua em seu órgão. Ordenar despesas do Consórcio quando nomeado pelo Presidente. Assinar cheques, ordens de pagamento e outros documentos de crédito e débito quando delegado pelo Conselheiro Financeiro com aprovação do Conselho Diretor. Atestar a execução de serviços ou o fornecimento de materiais. Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em leis e regulamentos. Executar outras tarefas correlatas. Estar permanentemente interligado com o Presidente e Conselho Diretor.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal